



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 800 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de rua Capitão José  
Moreira, a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Capitão José  
Moreira da Silva, a rua com os seguintes limites:

Inicia na Av. Agostinho Chagas, crescendo em  
direção oeste paralela ao norte com a Rua Oscar Girão Morei-  
ra e ao sul com a Rua Vicença Viana de França, localizada no  
bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ,  
em 25 de Maio de 1987.

*Francisco*  
Francisco Xavier Andrade Girão  
PREFEITO MUNICIPAL